



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 22/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE DE
INSPEÇÃO SANITÁRIO E INDUSTRIAL DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CONSÓRCIO
CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, publicado em 30 de abril de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa do primeiro colocado nomeado em 02/05/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Fábio Almeida Alvarenga para o cargo de Agente De Inspeção Sanitário e Industrial De Produtos De Origem Animal em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de maio de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES